



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 12/2021 TRE-AL/PRE/AEP

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido nos arts. 25, 26 e 67 da Lei nº 8.666/93, bem como na Decisão nº 3211/2020 da Presidência deste Tribunal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI nº 0011656-49.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Chefe da Seção de Gestão de Contratos como gestora da Contratação direta da empresa Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A., CNPJ nº 12.272.084/0001-00, para fornecimento de energia elétrica para as diversas unidades do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, durante o exercício de 2021, isso com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º Para fiscalização do contrato, ficam designados:

I- O Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos em relação à prestação dos serviços relacionados aos prédios da sede do Tribunal, na Avenida Aristeu de Andrade, e da antiga sede, na Praça Sinimbu;

II- O Chefe da Seção de Almoxarifado em relação à prestação dos serviços destinados aos galpões do Almoxarifado e da Seção de Patrimônio;

III- O Supervisor do Fórum Eleitoral de Maceió relativamente aos serviços prestados para o prédio do respectivo Fórum;

IV- Os Chefes dos Cartórios Eleitorais para os serviços prestados relativamente aos imóveis dos respectivos cartórios;

V- A Chefe da Seção de Biblioteca, Editoração e Arquivo em relação aos serviços destinados ao prédio onde funciona a referida Seção.

Art. 3º Os gestores e fiscais designados deverão observar, no que couber, as disposições constantes no Título IV (arts. 16 a 22), da Resolução TRE/AL nº 15.787, de 15/02/2017, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas no dia 16/02/2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente

Maceió, 11 de janeiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 12/01/2021, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0839697** e o código CRC **FF051332**.

0011656-49.2020.6.02.8000

0839697v3